

REGULAMENTO DE VISITAS

A **PESSOA SIGNIFICATIVA**, que é escolhida pelo doente, pode permanecer junto deste todos os dias, entre as **13h00 e as 19h00**. No primeiro dia de visita, a pessoa significativa dirige-se ao serviço onde o doente está internado e identifica-se como tal junto da equipa de enfermagem, para receber um dístico de identificação que deve usar em local visível (colado na roupa).

O horário da **VISITA SOCIAL** é entre as **17h00 e as 18h00**. O doente pode receber no máximo **duas pessoas em simultâneo**, incluindo a pessoa significativa, se existir. No Hospital de Nossa Senhora do Rosário a visita social dirige-se à portaria onde recebe uma senha. No Hospital do Montijo dirige-se ao serviço onde o doente está internado e identifica-se junto da equipa de enfermagem.

O **ambiente hospitalar não é adequado ou saudável para as CRIANÇAS**, pelo que a sua presença nos serviços de internamento é fortemente desaconselhada, devendo ser previamente autorizada pela equipa de enfermagem. É **desaconselhada a introdução de ALIMENTOS** nos serviços de internamento, salvo se previamente autorizados pelo médico ou enfermeiro.

Alguns serviços têm regras de organização próprias que devem ser respeitadas, existindo cartazes com informação específica à entrada dos mesmos.

No Serviço de **OBSTETRÍCIA** as visitas têm que se fazer acompanhar do bilhete de identidade ou cartão do cidadão para efeitos de identificação. No Serviço de **PEDIATRIA** o pai ou a mãe pode ficar junto da criança 24 horas por dia. Na Unidade de **NEONATOLOGIA** a mãe pode ficar junto do bebé 24 horas por dia e o pai das 8h00 às 22h00 e no horário da visita social só podem entrar os avós e os irmãos, por períodos de 10 minutos cada pessoa.

Na **UNIDADE DE CUIDADOS INTENSIVOS** o horário de visita é das 14h00 às 19h00, num máximo de 4 pessoas por doente (incluindo a pessoa significativa se existir), uma de cada vez, durante um curto período de tempo a estabelecer, consoante o estado clínico do doente. Na **UNIDADE DE INTERNAMENTO POLIVALENTE DE AGUDOS E SALA DE OBSERVAÇÕES**, do Serviço de Urgência Geral, o doente pode receber 1 visita por um período de tempo estabelecido pelos profissionais de saúde, dependendo do estado clínico dos doentes, no horário da visita social.

Na **UNIDADE DE CUIDADOS PALIATIVOS** o horário da pessoa significativa é das 10h00 às 22h00 e o da visita social das 13h00 às 20h00. Na **UNIDADE DE INTERNAMENTO DE CURTA DURAÇÃO DO SERVIÇO DE PSIQUIATRIA** o doente pode receber 2 visitas, uma de cada vez, por um período máximo de 10 minutos, entre as 17h00 e as 19h00. No **ISOLAMENTO DO SERVIÇO DE PNEUMOLOGIA**, o doente tem 1 visita, no horário da visita social.

Na **UNIDADE DE CUIDADOS DIFERENCIADOS CORONÁRIOS**, do Serviço de Cardiologia, o doente pode receber 2 visitas, uma de cada vez, no horário da visita social. No **RECOBRO DO SERVIÇO DE CIRURGIA** o doente pode receber 2 visitas, uma de cada vez, por um período máximo de 10 minutos, no horário da visita social.